ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, NO EXERCÍCIO DE 1980.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, na forma do artigo 67, item XVI e em cumprimento aos artigos 126, item I e 130 todos da Lei Orgânica do Município, e artigos 201 e 203 do Regimento Interno, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado e fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o Parecer nº 4168 de 16 de setembro de 1982, do Tribunal de Contas do Estado, da Administração Centralizada relativo ao Exercício de 1980, em que foi Prefeito Municipal, o Bel ELOI JOÃO ZANELLA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de agosto de 1983.

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 23 de agosto de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário

GUERINO JACOB TORMEN
2º Secretário